



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

**EDITAL PGR/MPF Nº 4, DE 6 DE MARÇO DE 2026**

**31º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA  
REPÚBLICA**

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal e pelo art. 49, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, com fundamento no art. 60 da Resolução CSMPF nº 235, de 9 de agosto de 2024, nos Editais PGR/MPF nº 1, de 20 de março de 2025, e nº 3, de 3 de março de 2026, e em cumprimento a decisão judicial dotada de força executória, torna público que:

1. O candidato **ARTHUR SANTANA DE PAULO**, em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 6001964-09.2026.4.06.0000, fica convocado a requerer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, a inscrição definitiva no 31º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador da República, na Página do Candidato, acessível por meio do link <https://apps.mpf.mp.br/apps/r/concurso/procurador/inicio>, permanecendo a sua situação sujeita ao julgamento definitivo.

**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**